

Vespasiano
Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: vespasianense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vespasiano (ex-povoado), pela lei estadual nº 663, de 18-09-1915, subordinado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Vespasiano figura no município Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924, o município de Santa Luzia do Rio das Velhas tomou o nome de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Vespasiano figura no município Santa Luzia (ex-Santa Luzia do Rio das Velhas).

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vespasiano, pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Santa Luzia. Sede no antigo distrito de Vespasiano. Constituído do distrito sede. Instalado 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela lei estadual 6769, de 13-05-1976, é criado o distrito de São José da Lapa e anexado ao município de Vespasiano.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Vespasiano e São José da Lapa

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Vespasiano o distrito de São José da Lapa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.